

ATENÇÃO CANDIDATOS A INGRESSAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO!

De acordo com os itens 3.1. e 3.2 do Edital N. 045/2013, os candidatos às vagas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo deverão optar por concorrer a **uma** vaga das categorias de vagas reservadas, descritas abaixo, ou à categoria de vaga de ampla concorrência, devendo fazê-lo no período de **21 a 25/10/2013**, através do site **www.ufersa.edu.br/concursos**:

1. Candidatos com renda familiar bruta "per capita" igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
2. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
3. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); e
4. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); e
5. Ampla concorrência.

Ao fazer a opção por uma das categorias de vagas, você deve estar ciente de que deverá comprovar, no ato da matrícula, que pertence àquele grupo. Veja quais serão os documentos que precisará entregar posteriormente, para ocupar a vaga escolhida, nos anexos 01 e 02 do Edital N. 045/2013.

Mossoró (RN), 21 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Augusto Pavão
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXAR:

ANEXOS NS. 01 E 02 DO EDITAL 045/2013

LEI N. 12.711/2012

PORTARIA NORMATIVA N. 18/2012